



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES

CONSIDERANDO o Ofício nº 0036/2023 – GESGIRÃO/CE, que designa emenda parlamentar individual (Emenda nº 41380006 | Programação nº 230440020230007 | Programática nº 08.244.5031.219G.0023 | GND 3 (custeio), no valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), especificamente para a OSC NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL LOGOS – LAR BATISTA (CNPJ nº 11.143.010/0001-00);

CONSIDERANDO a Resolução Nº 51/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, publicada do Diário Oficial do Município de Fortaleza em 10/05/2023, que aprovou o repasse de recursos oriundo de emenda parlamentar de autoria do Senador Eduardo Girão, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), destinada ao Núcleo de Ação Social Logos – Lar Batista;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.986/2021, marco regulatório das parcerias no âmbito do Município de Fortaleza, precisamente no inciso II do art. 34, que prevê a dispensa de chamamento público no caso de emendas parlamentares destinadas a OSC específica.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº P102491/2023.

Apresenta-se o presente termo, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 14.986/2021, para a realização de Termo de Fomento entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a OSC NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL LOGOS – LAR BATISTA (CNPJ nº 11.143.010/0001-00), para o repasse exclusivo do valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), que tem como objetivo ofertar melhores condições no bem-estar das crianças acolhidas, com aquisição de utensílios de copa/cozinha, material de higiene e gêneros alimentícios, conforme estabelecido em plano de trabalho.

Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2023.

<Assinado Digitalmente>

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO

Secretário Executivo Municipal dos Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social - SDHDS



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 9E7MGYP4

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2601271 e código 9E7MGYP4

ASSINADO POR: